ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.929, DE 20 DE JULHO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/07/10 A 21/10/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 906.....R$ 3.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 909.R$ 27.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
33.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita/ conta 907.....R$ 1.000,00
33.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação/ conta 8976.....R$ 750,00
33.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contrib./ conta 916.....R$ 2.500,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 917.....R$ 100,00

09.03.17.512.0060.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
31.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais/ conta 6912.....R$ 100,00
31.90.11.00.00.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil/ conta 6914.....R$ 20.000,00
31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais/ conta 6915.....R$ 3.000,00

31.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis/ conta 6916.....R$ 500,00
31.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para RPPS/ conta 6917.....R$ 500,00
33.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil/ conta 6918.....R$ 150,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 920.....R$ 1.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 20 DE JULHO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.